

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) convoca os licitantes vencedores do Edital de Concorrência 35/2017 que tenham suas unidades parcelares localizadas nos **setores 3, 6 e 4** (remanescentes das convocações anteriores), e **setores 7, 11, 12, 13, 14 e 31 (Mancha Nova)** do Projeto Público de Irrigação Pontal, Área Sul, no Município de Petrolina-PE, para assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda e consequentemente à ocupação da sua unidade parcelar, conforme previsto no subitem 3.8 do referido Edital, aprovado pela Resolução 559/2021.

Os licitantes convocados devem comparecer à sede da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF em Petrolina-PE, localizada na Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira, a partir da data da presente convocação, até o prazo máximo estabelecido no referido Edital, conforme especificado:

Setores 3 e 6: 24 dias corridos de prazo;

Setor 4: 54 dias corridos de prazo;

Setores 7, 11, 12, 13, 14 e 31 (Mancha Nova): 180 dias corridos de prazo;

Esclarecemos que foram concedidos aos licitantes dos Setores 3, 6 e 4 apenas os dias que faltavam para completar os 180 dias de prazo preconizados pelo Edital, pelo fato de que os mesmos foram impedidos de assinar os Contrato de Promessa de Compra e Venda devido o vencimento do prazo da Resolução 348 de 08 de abril de 2020, que tinha prazo de vigência de 365 dias, ou seja, venceu dia 09 de abril de 2021, sem que o prazo de 180 dias estabelecido no Edital tivesse vencido.

Assim, a convocação dos licitantes vencedores dos Setores 3 e 6 realizada em 05/01/2021, tinha apenas 156 dias na data do vencimento da Resolução 348/2020, faltando, portanto, 24 dias para completar 180 dias. Da mesma forma, a convocação dos licitantes vencedores do Setor 4, realizada em 04/02/2021, tinha apenas 126 dias na data do vencimento da Resolução 348/2020, faltando, portanto, 24 dias para completar 180 dias.

Informamos que os convocados devem procurar a Unidade de Administração Fundiária munidos de cópia autenticada, ou original e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento) e comprovante de residência atualizado.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Unidade de Administração Fundiária nos telefones: (87)3866-7743; 3866-7782 ou 3866-7754. Bem como no endereço eletrônico: 3a.gri.uaf@codevasf.gov.br.

Brasília, 09 de julho de 2021